

40	ESTUDOS REALIZADOS			
41	CURSO ANTERIOR ENSINO FUNDAMENTAL			
Ano de Conclusão		Estabelecimento	Município	Estado
2001		EEPG. "DUQUE DE CAXIAS"	CAMPINAS	SP.

42	NO 2º GRAU			
Série	Ano	Estabelecimento	Município	Estado
1ª	2002	EEPSG. "PRES. JOÃO GOULART"	SÃO PAULO	SP.
2ª	2003	" " " "	" "	" "
3ª	2004	" " " "	" "	" "
4ª				

50	TRANSFERÊNCIA DURANTE O PERÍODO LETIVO								
51	Rendimento Escolar do Aluno no ano letivo de 19____, até____ de____								
Classe: Turma		Grau	Série	Turma	nº de Chamada				
52	COMPONENTES CURRICULARES		53	MENÇÕES OU NOTAS		54	55	56	
			1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	FALTAS	AULAS DADAS	DEPEN-DÊNCIA
PARTE COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA								
	HISTÓRIA								
	GEOGRAFIA								
	FÍSICA								
	QUÍMICA								
	BIOLOGIA E PROGRAMAS DE SAÚDE								
	MATEMÁTICA								
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (.....)								
	EDUCAÇÃO FÍSICA								
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA								
EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA									
PARTE DIVERSIFICADA									
Ensino Religioso F() NF() - Estágio Supervisionado (Carga Horária)									

60	OBSERVAÇÕES		ESTE DOCUMENTO NÃO CONTEM EMENDA NEM RASURA
61	1. Os asteriscos indicam que a promoção do aluno nos respectivos componentes curriculares decorre apenas da apuração da assiduidade. 2. Ensino Religioso - F Frequentou NF Não frequentou.		
62	Dispensado de Educação Física de acordo com a Lei 6503 de 13/12/77. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE S.P. Registro nos termos do parágrafo único do art. 16 da Lei 5692/71 do Convênio MEC no DOE de 26/04/71 pag. 119 São Paulo, 03 de 01 de 2005 Prof.º Joaquim Carlos do Nascimento RG. 9.284.925 - MEC. 57.773		

70	CERTIFICADO	
O Diretor da EEPG. "PRES. JOÃO GOULART" de acordo com o artigo 16 da Lei nº 5.692/71 certifica que FLAVIO PERES SILVA RG 36.284.246-2 concluiu o/a 3ª série do 2º Grau, no ano letivo de 19 2004, estando apto ao prosseguimento de estudos em nível SUPERIOR		

80	DATA 03, 01, 2005	
Secretário Reg. ou RG (Carimbo) Dulce Deise R. Diello R.G. 10.436.975 Secretária da Escola Diretor RUI ARAÚJO DE SOUZA		

90	RESOLUÇÃO SE Nº 25/81 - ARTIGO 3º, § 4º					
Para uso da escola receptora no caso de matrícula no 2º Grau ou no Ensino Superior	91	Nº	92	Observações	93	Assinatura
	DOE	Data				
	Suplemento	Caderno				
		Página				